

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

### EDITAL Nº 025/2023-NEADUNI/CAPES/UAB

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 0016/2023-NEADUNI/CAPES/UAB, PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

As Coordenadoras do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste (NEaDUNI), no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital nº 0016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB, relativo ao preenchimento de vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, ofertado pelo NEaDUNI,

### TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º As respostas contra a Classificação Preliminar referente ao Edital nº 016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, conforme anexo deste edital.

Publique-se.  
Cascavel (PR), 27 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin  
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 2663/2023 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck  
Coordenadora Adjunta do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 – GRE

Profa. Dra. Marcia Regina Ristow  
Coordenadora do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras -  
Tradução e Interpretação do NEaDUNI/UAB/Unioeste (Portaria nº 0611/2021-GRE)

## ANEXO I - RESPOSTAS A RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

<b>Cerro Azul</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Sirlei dos Santos (240016)	DEFERIDO	3.5 VI. Documentos comprobatórios de experiência profissional, conforme disposto no item 5.4

<b>Céu Azul</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Cezar Augusto Trevisan (47204)	INDEFERIDO	1.10 O candidato deve comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, da rede pública de ensino.
Elisandra Marcia Johann (43937)	DEFERIDO	3.5 VI. Documentos comprobatórios de experiência profissional, conforme disposto no item 5.4.
Erony Simões da Silva (201255)	INDEFERIDO	1.10 O candidato deve comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, da rede pública de ensino.

<b>Flor da Serra do Sul</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Sandra Fátima Batistella (364075)	DEFERIDO	3.5 VI. Documentos comprobatórios de experiência profissional, conforme disposto no item 5.4.

<b>Foz do Iguaçu</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Deisi Adriana Lermen (369768)	INDEFERIDO	1.10 O candidato deve comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, da rede pública de ensino.

<b>Goioerê</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Edinaldo de Campos (374489)	DEFERIDO	3.5 VI. Documentos comprobatórios de experiência profissional, conforme disposto no item 5.4.

<b>Três Barras do Paraná</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Fernando Bergamin (86661)	DEFERIDO	1.10 O candidato deve comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, da rede pública de ensino.